

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal  
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE**

**Vereador: Sônia Regina Rodrigues Módena**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.881.514,28

**Saldo da Emenda**

-

**Transfere da ação acima o valor R\$ 169.500,84, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:**

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000,00	Custeio para Entidade Lar Emanuel
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	Custeio para Entidade Lar Santo Antonio
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	14.000,00	Custeio para Entidade Lar São Francisco

10.302	1004	1019	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00 - Auxílios	100.500,84	Manutenção e reforma da sala de Hemodiálise - Santa Casa ´
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênios	4.4.50.42.00 - Auxílios	20.000,00	Construção e reforma da entidade Resgate a Vida
					-	
					-	
					-	